



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
de Maravilha-SC
Lei Municipal nº 3.872, de 22 de junho de 2015
Período 2015 a 2025**

Maravilha-SC, 14 de novembro de 2017.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto n. 392, de 12 de maio de 2017 (alteração de
membros)**

Roseméri B. Rodrigues da Silva e Márcia Campana– representantes da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura

Eder Moraes e Jeovany Folle – representantes da Comissão de Educação, Ciência,
Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social (Legislativo)

Dilva Bertoldi Benvenuti e Asta D. L. Nerling- representantes do Conselho Municipal de
Educação

Lucirlene Pertusatti de Lemes e Adriane Polazzo- representantes do Fórum Municipal de
Educação

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto n. 631, de 15 de agosto de 2016

Raquel Rollwagen e Fabiana Grando– representantes da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura

Marília Dessbessel e Neiva Carnete – representantes da Secretaria de Planejamento,
Administração e Fazenda

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	5
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34
ANEXO.....	35

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. O plano foi elaborado no período de 2013 a 2014, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da educação, da sociedade civil e das instituições educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2016, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da Administração, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

A proposta do Plano foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 20 de junho de 2015, sob a Lei nº 3.872, de 22 de junho de 2015, e sancionado pela Prefeita do Município de Maravilha-SC em 22 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Maravilha-SC está estruturado com 19 metas, subdivididas em diversas estratégias.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações a ampliação no atendimento em creches, bem como a manutenção do Ensino Fundamental, a garantia do atendimento na Educação Especial, além da valorização dos profissionais, com Piso Nacional em dia, além de outros benefícios.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

1.PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação constituiu sua Equipe Técnica com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Infraestrutura, totalizando quatro profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Maravilha, conforme estabelecido na Lei nº 3.872, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, conforme planilha de cronograma estabelecido.

Durante a construção dos Planos e o Monitoramento dos mesmos o município de Maravilha e de toda microrregião da AMERIOS, teve acompanhamento e formação pela Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs, sendo coordenada pelas avaliadoras educacionais Simone Pedersetti e Marení de Fátima Rosa da Silva.

Em 2016 foram reunidas a equipe técnica e a comissão de monitoramento e avaliação para dialogar, analisar e avaliar sobre o cumprimento das metas previstas para período.

Em 2017, além do preenchimento de documentos de identificação e acompanhamento do Plano, a avaliação foi realizada internamente pela Secretaria Municipal de Educação e apresentado somente relatórios à Comissão Coordenadora até o momento. Foram construídos indicadores atualizados, além da elaboração do Relatório Anual de Monitoramento. Os resultados serão apresentados à comunidade, dando visibilidade e transparência ao Plano.

2.AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I.Meta sobre Educação Infantil

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade na Educação Infantil, dividindo-se em dois grandes objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche.

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola em 2016 alcançou 96,8%, pela avaliação do PNE em Movimento, embora não haja conhecimento (extra-oficial) de alunos dessa faixa etária fora da escola, devido a obrigatoriedade dessa etapa de ensino.

Em relação às crianças de 0 a 3 anos o atendimento observado no diagnóstico do Plano Municipal era de 48,20% sendo que a meta estabelecida no Plano é de 50% até o final da vigência do Plano. Em 2016 o índice alcançou 53,3% pelo relatório do PNE. Portanto, apesar da existência de crianças na lista de espera, o Município já atende além da meta.

O Município tem um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado com o Ministério Público para garantia de melhoria e atendimento de creches. Na Secretaria Municipal de Educação há uma lista de inscrições para as vagas de creches, monitorada pelo Ministério Público que estabeleceu os critérios para atendimento. As turmas ofertadas para creches tem aumentado gradativamente nos últimos quatro anos, sem contudo, atender a todos.

Indicador 1A	Percentual de Atendimento Escolar de 04 a 05 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	96,8%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **	97,18%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***		

Indicador 1B	Percentual de atendimento escolar 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
		FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL *	53,3%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	ESTIMATIVA LOCAL**	59,86%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL***		

A meta 01 está respaldada em 19 estratégias que englobam a expansão na oferta de vagas, estruturação física das escolas e creches, políticas de colaboração inter-federativas, entre outros.

Em Maravilha, a Rede Municipal possui nove escolas de Educação Infantil, além de mais duas unidades em comunidades do interior. São aproximadamente 1475 alunos (<http://www.sgeamerios.com.br/>) entre creche e pré-escola. A maioria das crianças de creche permanecem em tempo integral nas unidades escolares. As escolas tem a disposição uma equipe multidisciplinar (fonoaudióloga, psicopedagoga e psicóloga) para auxiliar no processo ensino-aprendizagem. Os alunos com necessidades especiais têm garantia de segundo professor, conforme apresentação de diagnóstico médico.

O transporte escolar é garantido aos alunos do Pré-escolar. A merenda de qualidade é ofertada a todas as crianças sendo supervisionada por nutricionista.

A Secretaria Municipal em parceria com o Ministério Público, mantém, atualiza e publica mensalmente no site oficial do Município a lista de espera para atendimento em creche, observando os critérios e documentação solicitado pelo MP ou pelas unidades escolares. Uma escola de Ensino Fundamental foi relocada em outro espaço para que a estrutura física desta escola abrigue novas turmas de creche, aumentando assim a oferta. Também nas Escolas de Ensino Fundamental foram recebidas turmas de pré-escola para que os espaços deixados por estas turmas sejam aproveitados por turmas de creches.

Em 2016 foi implementada a Proposta Curricular da Educação Infantil, elaborada em conjunto com os docentes e professores de Ensino Superior. Também implantada a avaliação na Educação Infantil, parte de forma oral, e parte através de portfólios.

Os professores tem formação continuada garantida além do pagamento do Piso Nacional. Em 2017, o PNAIC está alcançando professores da Educação Infantil com o objetivo de discutir e fortalecer a articulação entre a infância, a escrita e o brinquedo, além de fomentar um espaço para a infância nas salas do Ensino Fundamental.

Além das parcerias com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Departamento de Cultura, além de parceiros externos, há um fomento de aproximação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental através de encontros de professores e da transferência de turmas de Pré para os espaços dos Centros Educacionais.

A maioria das ações, inclusive o PPA, tem sido apresentados e apoiados pelo Conselho Municipal de Educação.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 -

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Segundo os relatórios do Maravilha atendeu 97,7% das crianças de 06 a 14 anos. O acesso da população dessa faixa etária tem se mantido na mesma faixa percentual, e próximo a universalização.

Quanto ao indicador 2B, a meta prevê garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. Percebe-se que segundo os dados oficiais, há o desafio de melhoria dos índices.

Indicador <u>2A</u>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	97,7%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **	81,44	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***		

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL *	67,3%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **		
	DADO MUNICIPAL ***	---	

O Município de Maravilha possui 7 escolas públicas de Ensino Fundamental, sendo 3 da Rede Municipal e 4 da Rede Estadual, além de uma da Rede Privada. Todas as estratégias tiveram alguma ação relacionada. Algumas estratégias requerem monitoramento anual para garantir a qualidade de educação, além de muitas que dependem de parcerias com outros setores.

As escolas tem a disposição uma equipe multidisciplinar (fonoaudióloga, psicopedagoga e psicóloga) para auxiliar no processo ensino-aprendizagem. Os alunos com necessidades especiais têm garantia de segundo professor, conforme apresentação de diagnóstico médico.

O transporte escolar é garantido a todos, bem como a merenda de qualidade. Essa é supervisionada por nutricionista. Em duas unidades é ofertado café da manhã aos alunos, melhorando as condições físicas para a aprendizagem.

Várias atividades são ofertadas durante o ano como: teatros, palestras, cinema, passeios, etc, em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Departamento de Cultura, além de parceiros externos.

Na Rede Municipal os professores tem formação continuada garantida além do pagamento do Piso Nacional. Desde 2013 o município e o Estado tem aderido ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- Pnaic, que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, estadual e municipal, no sentido de assegurar a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, ao final do 3º ano do ensino. O Pnaic tem como uma de suas características a Formação Continuada de professores alfabetizadores, através da integração e estruturação de diversas ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas do MEC que contribuem para a alfabetização.

Em 2016 foi implementada a Proposta Curricular do Ensino Fundamental, elaborada em conjunto com os docentes e professores de Ensino Superior.

III-META SOBRE O ENSINO MÉDIO

Meta 03 -

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

A meta 3 visa, além de universalizar o acesso a educação da população de 15 a 17 anos, garantir que pelo menos 90% dessa população estejam frequentando o Ensino Médio. O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola (Indicador 3A) permite compreender se os jovens têm acesso a instituições escolares, não considerando a especificidade do nível de ensino no qual o indivíduo está matriculado. Já a taxa líquida de matrículas no ensino médio para a população de 15 a 17 anos (Indicador 3B) informa o percentual de indivíduos nessa faixa etária que frequenta especificamente o EM.

Os indicadores porém apontam que ainda há muitos avanços para concretizar as metas e estratégias previstas para este nível de ensino. É possível verificar que ainda há jovens fora da escola ou em distorção idade-série, considerando vários fatores externos, especialmente a entrada dos jovens no mercado de trabalho.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	77,3%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **	71,78%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***		

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL *	46,9%	PNE em Movimento Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **	--	
	DADO MUNICIPAL ***	---	

No Município de Maravilha há 3 escolas da Rede Estadual que ofertam Ensino Médio, além de uma da Rede Privada. É possível averiguar que algumas estratégias, como a 3.1 até a 3.11 entre outras estão contribuindo para a universalização do acesso à educação da população de 15 a 17 anos.

A Rede Municipal não oferta Ensino Médio mas oferece transporte escolar em parceria com o Estado de Santa Catarina e a União. Também disponibiliza oportunidades de estágio remunerado, em especial aos cursistas do Magistério Ensino Médio.

IV.META SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 04 –

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O enfoque da meta 4 é a universalização da educação à população de 04 a 17 com deficiência. É recomendado que o atendimento educacional dessa faixa etária ocorra por meio da educação inclusiva, isto é, na rede regular de ensino, sendo auxiliados quando necessário, por segundo-professor.

Entre os desafios dessa meta está a formação de educadores, o aprimoramento das práticas pedagógicas, e a acessibilidade arquitetônica e tecnológica entre outros.

É perceptível que o município de Maravilha tem universalizado o atendimento na escola à população com deficiência. E a inclusão nas classes regulares está próxima da universalização.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	97,32%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

O município de Maravilha oferece atendimento aos alunos com deficiência nas Redes Municipal e Estadual. Algumas escolas possuem já salas de atendimento especializado implantadas, outras escolas receberam do MEC equipamentos mas não instituíram as salas.

A Rede Estadual e Municipal dispõe de segundo-professor de turma aos alunos que apresentam diagnóstico que esteja de acordo com o preconizado na Política de Educação Especial de Santa Catarina. Os profissionais da Escola Especial (APAE) também são parceiros nas capacitações para os professores e demais atividades relacionadas à Educação Especial.

A Secretaria Municipal de Educação de Maravilha tem nos últimos anos cedido um professor 20h para atuar na APAE, além de dispor de merenda escolar e transporte escolar para os alunos desta instituição.

V.META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO

Meta 05 –

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Pode-se considerar alfabetizado o indivíduo que se torna capaz de apropriar-se da leitura, da escrita e das habilidades matemáticas. A alfabetização hoje não pode mais ser considerada uma (de)codificação mecânica de letras e sílabas; relaciona-se diretamente à efetiva participação do ser nas práticas de letramento às quais se encontra exposta.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) é um compromisso que vem fortalecer a formação dos educadores a fim de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do terceiro ano do ensino fundamental.

Em 2013, foi implantada a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – produzida e aplicada pelo Inep – para averiguar o nível de alfabetização e letramento em língua portuguesa e matemática dos alunos do terceiro ano do Ensino Fundamental. Os instrumentos usados na ANA são testes de matemática, leitura e escrita.

Pelos números oficiais acima, percebe-se que ainda há caminhos a serem percorridos no sentido de constituir-se alunos e alunas com proficiência especialmente em matemática, cujo índice é de 70,9%. Os índices na leitura e escrita também precisam atenção pois não atingiram a meta, apesar de estar mais próximos desta.

Indicador 5A	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	5,4% (nível suficiente de 94,6%)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 5B	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	9,4% (Nível suficiente de 90,6%)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 5C	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	29,1% (Nível suficiente de 70,9%)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

As estratégias da Meta 5 procuram acompanhar e monitorar a alfabetização até os 8 anos de idade, e construir um indicador que meça, além das capacidades de codificação e decodificação, as habilidades de leitura e escrita, além da matemática.

No entanto, é preciso respeitar as especificidades de cada aluno, seu direito de aprendizagem e suas limitações frente aos diversos contextos.

No âmbito dos docentes, o município de Maravilha e também a Rede Estadual de Ensino tem fomentado o Pnaic; ambos tem aderido à Prova ANA e à Prova Brasil, mecanismos de avaliação; têm promovido formação continuada a fim de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. A Rede Municipal incentiva à leitura através da Casa de Contação de Histórias, que alcança as crianças de todas as redes, do Ensino Fundamental-Anos Iniciais e da Educação Infantil.

VI-META SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06 –

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

A meta 6 trata da educação integral. Ampliar a jornada de permanência das crianças e jovens na escola é um desafio pois, educação integral não pode ser sinônimo de mais tempo na escola, e sim, de oferecer oportunidades múltiplas, seja no âmbito da cultura, arte, esporte, ciência ou tecnologia, sempre em ações planejadas e com objetivos pedagógicos.

Na busca pela melhoria da qualidade da educação integral podem ser identificados vários obstáculos, tais como: falta de recursos financeiros, carência de profissionais habilitados em áreas diferentes das comuns na escola, estrutura física adequada, conjuntura familiar, etc.

Em Maravilha pode-se observar que o número de alunos alcançados na educação integral é baixo, alcançando quase a metade do previsto na meta. Quanto ao número de escolas que ofertam esta modalidade de ensino, a meta está alcançada.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	FONTE DO INDICADOR		
40%	DADO OFICIAL *	21,2%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65%	DADO OFICIAL *	72,2%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Em relação à Meta 6 o atendimento em tempo integral é oferecido em quase todas as Unidades Escolares. O atendimento integral ocorre com maior participação na Educação Infantil de 0 a 3 anos e no Ensino Médio Inovador da Rede Estadual de Ensino. Também há turmas em educação integral em uma escola de ensino fundamental da Rede Estadual.

VII.META SOBRE O APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 07 –

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas para o IDEB.

A meta 07 diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica. O Ideb, criado pelo Inep em 2007, é um indicador sintético que combina duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes em avaliações padronizadas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

É possível observar que o município de Maravilha está acima da meta prevista nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Nos Anos Finais a média está abaixo do previsto pelo Inep para o município. Contudo, o Ensino Médio (dados do estado) é o que apresenta os piores índices considerando estar bem abaixo da média prevista, inclusive abaixo da média prevista para o país.

Indicador 7A	Média atingida do IDEB anos iniciais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,6	DADO OFICIAL *	6,5	INEP-Disponível em http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 7B	Média atingida do IDEB anos finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,6	DADO OFICIAL *	5,0	INEP-Disponível em http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 7C	Média atingida do IDEB ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL do estado de Santa Catarina *	3,8	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico/pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Para promover o alcance da meta sete, 32 estratégias são apresentadas, a fim de orientar as políticas públicas e as ações governamentais. Dentre elas, encontram-se estratégias que focalizam a melhoria da aprendizagem dos alunos, o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e do Médio e a orientação em prol de políticas que foquem o alcance das metas do IDEB, diminuindo as diferenças entre as escolas com menor índice e a média nacional.

O município de Maravilha tem apoiado iniciativas de vários setores no sentido de realizar palestras, reuniões, encontros de orientação sobre políticas de prevenção à violência, etc, além de buscar a aproximação das famílias no processo ensino-aprendizagem.

Os currículos tem abordado a cultura afro-brasileira e indígena e valorizado toda a diversidade cultural, étnica e social.

De acordo com a Linha de Base Plano Nacional de Educação 2014-2024,

o maior responsável pela tendência de estagnação do Ideb nos anos finais do EF e no EM em 2013 é o baixo desempenho (proficiência) dos estudantes nas avaliações nacionais do Saeb. Visto que as taxas de aprovação nos anos finais do EF e do ensino médio são relativamente altas (80%), o incremento do Ideb dependerá da melhoria da aprendizagem e do desempenho dos alunos. (BRASIL, 2015, pag. 138).

VIII.META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

Meta 08 –

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste

Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A Meta 8 traduz uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação: a busca pela superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

Os índices indicam que o município de Maravilha não atingiu o mínimo proposto porém, seus índices são positivos e próximos da meta.

A fonte dos indicadores é o site oficial do PNE em Movimento. Os indicadores numerados como 8A, 8B, 8C e 8D não foram listados neste Relatório por mensurarem apenas dados do Estado de Santa Catarina no Relatório do 1º Ciclo do PME-INEP. Os indicadores apontados aqui são da Linha de Base 2014-INEP que apresentam dados referentes aos municípios. Portanto foi mantida a identificação dos indicadores conforme o PNE em Movimento.

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	38,3%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	41,2%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	41,2%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	56,6%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Para alcance da meta 8 muitas ações necessitam ser realizadas. Várias estratégias não foram iniciadas. A Rede Municipal não oferta Educação de Jovens e Adultos, sendo esta responsabilidade da Rede Estadual através dos Centros de Educação de Jovens e Adultos.

Conforme a Linha de Base Plano Nacional de Educação 2014-2024, “os indicadores apresentados para a Meta 8 descrevem um processo de ascensão da escolaridade média da população de 18 a 29 anos: saindo de 8,3, em 2004, para 9,8 anos, em 2013.” (BRASIL, 2015)

IX.META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 09 –

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

O município de Maravilha apresentou pequena defasagem (-2,8%) em relação ao alcance da meta 09 no que se refere a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais.

O indicador 9B apresentou 21,8% como índice de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais. Esse percentual deve ser reduzido em 50% até o final da vigência deste Plano.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL *	95,2%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Reduzir em 50%	DADO OFICIAL *	21,8%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

A Rede Estadual oferta no município uma unidade de EJA, que abrange vários municípios da região é responsável pela oferta da Educação de Jovens e Adultos no município.

É perceptível que várias estratégias não foram iniciadas, embora devam ser efetuadas ao longo da vigência do Plano.

X.META SOBRE A EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 –

Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

A meta 10 refere-se a oferta de educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio integrado à educação profissional em no mínimo 10% até a vigência

do plano. Observa-se que o percentual em Maravilha continua zerado e os dados da Linha de Base Plano Nacional de Educação 2014-2024 indicam que o Estado de Santa Catarina atingiu o percentual de apenas 0,6%.

Indicador 10A	Taxa de matrículas de EJA ensino fundamental e médio integrada ao profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
		FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL *	0%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

A meta busca estimular os jovens e os adultos a concluírem a educação básica e, ao mesmo tempo, capacitá-los para atuar no mercado de trabalho.

Para alcançar as estratégias são necessárias parcerias com o governo do Estado e com a União para intensificar a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação de oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, entre outros.

XI.META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11 –

Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

A meta 11 destaca a educação profissional, estimulando as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e, pelo menos 80% da expansão no segmento público.

O indicador 11 A prevê o número absoluto de matrículas em PET de nível médio, observando-se que Santa Catarina, de acordo com o diagnóstico do Relatório da Linha de Base 2014, apresentava 66.311 matrículas. Em 2015 esses números reduziram para 62.547. O município de Maravilha, pelas estatísticas de matrículas em 2016, teve decréscimo de matrículas, sendo 176. O ano anterior alcançou 189 matrículas.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
		FUNTE DO INDICADOR	
%	DADO OFICIAL *	189	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	176	INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica

Dessa meta também várias estratégias não foram iniciadas, pois tanto para a rede pública quanto a privada, apresentam-se muitos desafios. Pelas informações do Relatório da Linha de Base 2014, no que diz respeito à dependência administrativa, observou-se que as matrículas em EPT de nível médio na rede pública se concentravam na rede estadual.

XII.META SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 –

Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

A taxa bruta de matrículas (TBM) é um indicador da capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino. É definida pelo total de matriculados (independentemente da idade) em relação ao total populacional em idade considerada adequada para cursar esse nível. Essa taxa indica o acesso ao sistema educacional por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-lo. O PNE considera a idade de referência para a matrícula na educação superior a de 18 a 24 anos (Brasil, 2014).

A taxa líquida considera não apenas a população matriculada, mas também a população que já concluiu a educação superior e ainda se encontra na faixa etária recomendada para cursá-la (Inep, 2012).

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL *	37,1%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL *	28,4%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Pelas informações oficiais percebe-se o crescimento das matrículas no Ensino Superior ocorreu mais acentuadamente no segmento privado em relação ao público. No município de Maravilha também é possível perceber esse aumento, devido ao crescimento de cursos de ensino à distância (EAD).

O município possui três instituições de Ensino Superior que ofertam diversos cursos. Os alunos são provenientes de Maravilha e demais municípios da região. Da mesma forma, muitos maravilhenses procuram em municípios próximos cursos oferecidos em outras IES. Os acadêmicos que fazem parte das Associação dos Acadêmicos de Maravilha, que saem do município para frequentar o ES, recebem auxílio transporte repassado semestralmente pela Administração Municipal. No primeiro semestre de 2017, segundo dados do setor de Contabilidade do Município, solicitaram e receberam auxílio 350 acadêmicos.

XIII.META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 –

Apoiar a União e o Estado na elevação da qualidade da educação superior e na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

O objetivo da meta 13 volta-se para a elevação da qualidade da educação superior. Nos indicadores acima foram usados somente dados disponíveis os quais tiveram abrangência em nível de estado. Para tal, os índices apontam que Santa Catarina precisa

aumentar o número de títulos de mestres e doutores, embora não esteja tão distante da meta prevista.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80% município 75% estado	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	70,4%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	29,3%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

A meta 13 está bem próxima de ser alcançada. De acordo com o Relatório da Linha de Base 2014, o cumprimento da Meta 13:

será impactado pelos desempenhos dos indicadores das Metas 12 e 14 do PNE. Isso porque a expansão da educação superior no Brasil (Meta 12) terá por consequência um aumento na demanda por docentes qualificados para esse nível de ensino (Meta 13) e dependerá, para tal, da capacidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação em expandir a titulação anual de mestres e doutores no País (Meta 14). (BRASIL, 2015)

XIV.META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 –

Estimular, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores).

Os dados relativos à meta 14 são abrangentes ao estado de Santa Catarina. No indicador 14A, a meta do Estado está sendo cumprida. Foram 2.272 e estipulados 1.000. No indicador 14B também o Estado cumpre a meta, pois foram previstos 150 títulos e concedidos 666.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
--	DADO OFICIAL no estado de Santa Catarina*	2.272	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
--	DADO OFICIAL no estado de Santa Catarina*	666	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Pelas informações do Relatório da Linha de Base 2014-2024, o Brasil titulou em 2013, 50.141 mestres e 15.287 doutores. Observado o período de 1998 a 2013 houve um crescimento constante do número de mestres e doutores. O número de mestres aumentou mais de quatro vezes (de 12,4 mil para 50,1 mil), enquanto que o número de doutores titulados ao ano aumentou quase quatro vezes, de 3,9 mil para 15,3 mil (Brasil, 2015).

No município de Maravilha não há instituições de ES que oferecem pós-graduação stricto sensu. Na Rede Municipal há no momento 4 profissionais cursando Mestrado, os quais têm seus horários ajustados, contribuindo desta forma para a plena participação dos acadêmicos nos cursos matriculados.

XV.META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15 –

Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.

O objetivo dessa meta é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Percebe-se que o percentual para o Município pode elevar-se. Se forem considerados somente os profissionais concursados, o percentual de habilitados, tanto na Rede Estadual quanto na Municipal, deve alcançar 100%, visto que os Planos de Carreira constam como obrigatória a apresentação de diploma de Graduação na área preterida. Ao constarem também os contratados em caráter temporário o panorama muda pois há muitos não-habilitados, ou habilitados em áreas diferentes daquela que atuam. Isso acontece devido a falta de professores em algumas disciplinas, especialmente Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, Ensino Religioso, Química, Física e Biologia.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	64,4%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Pelo Relatório da Linha de Base 2014, a região Sul do Brasil é a região com maior índice de professores com formação superior compatível com a disciplina, alcançando em 2013 o percentual de 61%.

A Rede Municipal tem consolidado a formação continuada de professores, oferecendo via Secretaria Municipal de Educação, no mínimo 40h anuais de capacitação.

XVI.META SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 –

Incentivar a formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Os dois objetivos dessa meta visam a formação dos professores em nível de pós-graduação e a garantia de formação continuada em sua área de atuação.

Novamente pelo Relatório da Linha de Base 2014, a região Sul do Brasil é a região onde é observada a maior incidência de profissionais com pós-graduação (48,7%). O município de Maravilha apresenta um percentual de 52,7% para essa meta. Se for

considerado apenas o grupo de professores concursados o percentual deve ser superior aos 100%.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	52,7%
	DADO MUNICIPAL ***	---
		PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

A Rede Municipal tem consolidado a formação continuada de professores, oferecendo via Secretaria Municipal de Educação, no mínimo 40h anuais de capacitação.

O município de Maravilha tem garantido os direitos dos servidores previstos no Plano de Carreira, entre os quais, hora-atividade, regência de classe, aulas excedentes e pagamento do Piso Nacional, sendo este reajustado conforme regulamentação do Governo Federal. Também o Município de Maravilha realizou Concurso Público no final do ano de 2014, prorrogado para mais dois anos em 2016.

A Secretaria Municipal de Educação tem buscado no Conselho Municipal de Educação um parceiro para a realização de várias ações educacionais.

XVII.META SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta 17 –

Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação quando necessária, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

O município de Maravilha tem garantido os direitos dos servidores previstos no Plano de Carreira, entre os quais, hora-atividade, progressões funcionais, regência de classe, aulas excedentes, licença-prêmio e pagamento do Piso Nacional, sendo este reajustado conforme regulamentação do Governo Federal. Já a Rede Estadual paga o Piso aos professores contratados em caráter temporário (ACTs) enquanto o quadro

efetivo encontra mais entraves para receber os reajustes, que ou não acontecem, ou são negociados por parcelas ao longo do ano letivo.

Indicador 17A	Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
--	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	SIM	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 17B	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
--	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	52,7%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Maravilha instituiu seu novo Plano de Carreira em 20 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar n.043. A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual.

Em relação ao reajuste anual do Piso Nacional do Magistério, desde 2013 o Município de Maravilha tem cumprido com os percentuais sugeridos pelo Governo Federal.

Ano	Piso	Variação	VAA	Referência Legal do Valor Aluno Ano (VAA)
2009	R\$ 950,00	-	R\$ 1.121,34	Portaria Interministerial nº 788, de 14/08/2009
2010	R\$ 1.024,67	7,86%	R\$ 1.414,85	Portaria Interministerial nº 538-A, de 26/04/2010
2011	R\$ 1.187,00	15,84%	R\$ 1.729,28	Portaria Interministerial nº 1.721, de 07/11/2011
2012	R\$ 1.451,00	22,22%	R\$ 1.867,16	Portaria Interministerial nº 1.495, de 28/12/2012
2013	R\$ 1.567,00	7,97%	R\$ 2.022,51	Portaria Interministerial nº 16, de 17/12/2013
2014	R\$ 1.697,00	8,32%	R\$ 2.285,57	Portaria Interministerial nº 19, de 27/12/2013
2015	R\$ 1.917,78	13,01%	R\$ 2.545,31	Portaria Interministerial nº 8, de 05/11/2015
2016	R\$ 2.135,64	11,36%	R\$ 2.739,87	Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016
2017	R\$ 2.298,80	7,64%	R\$ 2.875,03	Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016

Fonte: FNDE - Ministério da Educação

Em 2017, através da Rede de Assistência Técnica dos PCRs (Planos de Carreira) e apoio da avaliadora educacional Simone Pedersetti, foi realizado o monitoramento dos

Planos de Carreira dos municípios ou a promoção da construção dos mesmos nos municípios que ainda não o possuíam.

Sobre a equiparação salarial com demais profissionais com escolaridade equivalente, esta depende ainda de elementos aos não professores, como as condições macroeconômicas do País (taxa de desemprego, taxa de câmbio e a produtividade da economia), que afetam os salários dos trabalhadores, principalmente da iniciativa privada. (Brasil, 2016)

XVIII.META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 18 –

Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino.

A LDB apresenta a gestão democrática entre os princípios da educação brasileira. A gestão democrática da escola relaciona-se diretamente a escolha de diretores, a participação da comunidade escolar, à autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, à elaboração de projeto pedagógico, entre outros, assegurando sempre a participação dos pais.

Em relação à gestão democrática, a Rede Estadual já implantou a eleição de diretores, após apresentação de plano de gestão. A Rede Municipal está em fase de organização para formação específica para gestores. A escolha de diretores escolares ocorre predominantemente por indicação da Secretaria de Educação e do Executivo Municipal. Segundo Relatório da Linha de Base 2014, “o processo misto de seleção e eleição se dá em apenas 12,2% das escolas, estando mais centralizado nas redes estaduais e nas localidades urbanas” (Brasil, 2015).

Todas as unidades escolares da Rede Municipal organizaram seus Conselhos Escolares, inclusive com formação aos conselheiros. Também possuem ativas as Associações de Pais e Professores. As escolas da Rede Estadual também têm organizadas as APPs e o Conselho Deliberativo Escolar, e algumas unidades possuem Grêmio Estudantil atuante.

As unidades escolares têm seus Planos Políticos Pedagógicos (PPPs) organizados e constantemente atualizados. Os espaços físicos das escolas são frequentemente abertos a utilização da comunidade para eventos esportivos, culturais ou sociais.

O Fórum Permanente de Educação está instituído; o Conselho Municipal de Educação tem sido atuante e parceiro em várias ações educacionais. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb reúne-se com regularidade, discutindo assuntos pertinentes à Educação Municipal, fiscalizando o transporte escolar, os orçamentos e prestações de contas, acompanhando e controlando a execução de recursos públicos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é participativo, visitando as escolas e fornecedores da merenda escolar, monitorando e aprovando as prestações de contas relativas ao Setor de Alimentação Escolar.

XIX.META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 19 –

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A meta 20 possui dois indicadores: o investimento público total em educação em relação ao PIB e o investimento público direto em educação em relação ao PIB. O investimento público total em educação representava 4,5% do PIB brasileiro em 2004, evoluindo para 6,2% do PIB no ano de 2013.

De acordo com o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE -biênio 2014-2016:

Para realizar o monitoramento da Meta 20, será utilizado o indicador do investimento público total em educação – que será apresentado apenas em nível Brasil para o período de 2004 a 2014 e foi calculado com base nos dados fornecidos pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed/Inep). (BRASIL, 2016)

A meta 19 possui dezesseis metas que, para ser atingidas, necessitam de alocação e indicação de novas fontes de recursos financeiros. Uma das fontes previstas, em nível de país, é a parcela de participação no resultado financeiro resultante da exploração de petróleo e gás natural.

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) criado em 2006, é um fundo:

de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos

provenientes dos impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica (Portal MEC, 2017).

Considerando as necessidades e a realidade do Município de Maravilha, este depende em muitas áreas da educação, do investimento e parceria da União.

O Município de Maravilha aplica em educação 28,33% de suas receitas, conforme Portal do Cidadão do TCE-SC. Para o PPA 2017-2021 o orçamento para a educação foi ampliado para 29%.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Maravilha foi elaborado após discussões na Conferência Municipal de Educação, em 2015, com metas e estratégias alinhadas ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação, considerando a realidade do município.

Aprovado em junho de 2015 pelo Poder Legislativo, o PME (Plano Municipal de Educação) de Maravilha completa seu primeiro ciclo avaliativo.

Através do processo de monitoramento é possível observar que as metas de modo geral têm sido desenvolvidas em vários aspectos. No entanto, nem todas as ações previstas foram alcançadas; algumas ações estão em andamento e algumas também foram executadas com sucesso. As estratégias não realizadas dependem muitas vezes de tempo, investimentos, parcerias, enfoques, responsabilidade de atendimento e demanda. A tabela abaixo apresenta considerações em relação a cada meta:

META	META ALCANÇADA?	CONSIDERAÇÕES
Meta 01	Em parte	Para o Indicador 1A a meta está muito próxima da universalização pelos dados oficiais (97,18%), embora não conhecimento por parte dos órgãos educacionais e assistenciais de crianças na faixa etária de 4 a 6 anos fora da escola. Para o Indicador 1B a meta está alcançada. Demanda por creche monitorada.
Meta 02	Não	A universalização está muito próxima (97,7%), mas a conclusão do Ensino Fundamental, pelos índices oficiais está abaixo da meta estipulada.
Meta 03	Não	A meta não foi alcançada e há muitos desafios para a universalização e conclusão do ensino médio.
Meta 04	Em parte	A universalização do atendimento da educação inclusiva está garantida, porém a inclusão em classes regulares não alcançou 100%, embora esteja muito próximo (97,32%).
Meta 05	Não	Os índices de proficiência em leitura e escrita são positivos, apesar de não alcançar 100%, respectivamente, 94,6% e 90,6%. O índice em matemática indica proficiência insuficiente de 29,1% e inspira constituir mecanismos para sanar as deficiências.
Meta 06	Em parte	Quanto ao percentual de escolas que atendem no mínimo 7h diárias está alcançado. No entanto, em relação ao percentual de alunos em tempo integral o índice só atingiu metade do

		esperado, isto é, de 40% pretendido apenas 21,2% foi alcançado.
Meta 07	Em parte	A média do IDEB para os Anos Iniciais está além do estabelecido. A média do IDEB para os Anos Finais está um pouco abaixo do previsto. Porém a meta do Ensino Médio está bem abaixo do estimado- considerada a nota de Santa Catarina. Ao analisar o desempenho das escolas de EM do município acredita-se que a média possa ser superior a do Estado.
Meta 08	Não	Índices ainda a melhorar.
Meta 09	Não	A taxa de alfabetização da população com 15 ou mais está muito próxima da meta (98%), atingindo 95,2%. Já a taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais ainda é considerável (21,8%) e precisa ser reduzida.
Meta 10	Não	Apesar de a meta ser de apenas 10%, o município não apresentou registro de uma matrícula no EJA integrado ao ensino profissional.
Meta 11	Não	As matrículas em EPT de nível médio são em número reduzido.
Meta 12	Não	Há um número razoável de matrículas no ensino superior mas as estimativas não foram alcançadas.
Meta 13	Não	Sem números oficiais para o município.
Meta 14	Não	Somente dados em nível de estado.
Meta 15	Não	Ao considerar dados do INEP o município ainda precisa avançar no sentido de formação compatível com área de atuação. Ao considerar somente os concursados, todos possuem graduação ou pós-graduação na área em que atuam.
Meta 16	Sim	O incentivo acontece em decorrência do próprio Plano de Carreira. Os índices não são altos devido a incidência de professores contratados temporariamente e os que ingressaram por Concurso Público. A formação continuada é garantida anualmente.
Meta 17	Sim	Plano de carreira atualizado com direitos garantidos como regência de classe, hora-atividade, Piso Nacional, progressões, etc.
Meta 18	Sim	Gestão democrática efetivada em Lei pela lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei 3.840/2015), Conselhos instituídos e atuantes.

Meta 19	Não	Sem indicadores oficiais consistentes para traçar paralelos.
---------	-----	--

Para os indicadores também há certa dificuldade, pois mesmo em dados oficiais pode haver erros amostrais existentes nas estimativas pontuais de pesquisas ou desatualização de dados; a periodicidade do Censo é um fator limitador para o acompanhamento de uma série de variáveis socioeconômicas.

Portanto, há muito a ser desenvolvido ou aprimorado. O monitoramento é um exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado. O monitoramento anual também não é tarefa simples, considerando a importância do documento e sua abrangência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERIOS. Associação dos Municípios do Entre Rios. **Intellibr Gestão Educacional**. Disponível em: <http://www.sgeamerios.com.br/> Acesso em 06 nov. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: MEC/ SASE, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em: 23 out. 2017

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/indicadores_sociais_municipais_tab_uf_zip.shtm. Acesso em 24 out. 2017.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> Acesso em 06 nov. 2017.

____. **Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf Acesso em 30 out. 2017.

MARAVILHA. **Lei nº 3.872, de 22 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. Maravilha, 22 jun. 2015

SANTA CATARINA. **Portal do Cidadão-TCE-SC**. Disponível em: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php?id=421050&idmenu=municipio&menu=limite-constitucional-educacao>. Acesso em 06 nov. 2017.

ANEXO 1

NOTA TÉCNICA

Número: 0001/2017

Assunto: Repetição de estratégias nas metas 16 e 17 do Plano Municipal de Educação

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: A Lei nº 3.872/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, prevê 19 metas, sendo cada uma delas divididas em estratégias para alcançá-las.

Análise Técnica: Ao realizar a avaliação do Plano, observando estratégia por estratégia, verificou-se que nas metas 17 e 18 as estratégias são as mesmas, isto é, repetidas.

Conclusão: A repetição das estratégias não interfere no alcance das metas, pois as metas 16 e 17 convergem para o mesmo fim, que é a formação e valorização do professores da Educação Básica. Portanto, a Equipe Técnica sugere que não há necessidade de encaminhamento ao Legislativo para alteração.

Maravilha, 30 de outubro de 2017.

Raquel Rollwagen e Fabiana Grandó
Equipe Técnica